

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA  
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

**LUIZ PAULO FARIAS**, Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 Menor Preço, que tem por objeto Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços continuada de serviços de fornecimento/administração de cartões eletrônicos de controle de vale alimentação, seguida de recargas mensais nos cartões.. Onde se lê:** Item 1.1 do edital Devendo ser comprovado convênio pelo menos 05(cinco) estabelecimento no ato da contratação. **Leia a sê: 03(três) estabelecimentos no município de Ponte Alta no ato da contratação. Onde se lê: Anexo II Proposta de Preço item 05** Os créditos que abastecerão os cartões de vale alimentação serão fornecidos e recarregados pelo município de Ponte Alta, que encaminhará a instituição uma relação de funcionários e seu respectivo valor, A instituição receberá os créditos mensais e fará o depósito no cartão do funcionário, habilitando a sua manutenção. **Leia sê:** Os créditos que abastecerão os cartões de vale alimentação serão fornecidos e recarregados pelo município de Ponte Alta, que encaminhará a instituição uma relação de funcionários e seu respectivo valor, ou seja, a recarga mensal será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser superior par saldar obrigações acumuladas e/ou se houver alteração da Lei que concedeu o benefício (Lei Complementar nº 101/2017) A instituição receberá os créditos mensais e fará o depósito no cartão do funcionário, habilitando a sua manutenção. Abertura no dia 07/08/2018 às 09:00hs que ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou [Email:licitapmpa2009@hotmail.com](mailto:licitapmpa2009@hotmail.com) ou [WWW.pontealta.sc.gov.br](http://WWW.pontealta.sc.gov.br). Ponte Alta 03/08/2018  
**LUIZ PAULO FARIAS–Prefeito Municipal.**